

EM, 05 DE DEZEMBRO DE 1986.

304/86

002

"ATUALIZA OS SUBSÍDIOS E  
AJUDA DE CUSTO DOS VEREADO  
RES PARA O EXERCÍCIO DE  
1987 E DÁ OUTRAS PROVIDEN  
CIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou em votação única no dia 3 de Dezembro de 1986 e ela promulga a seguinte:

R\_E\_S\_O\_L\_U\_C\_A\_O

Art. 1º - O Subsídio mensal dos Vereadores durante o ano de 1987, fica atualizado para Cr\$ 6.286,00 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZADOS), cuja parte fixa será no valor de Cr\$ 2.930,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA CRUZADOS) e a parte variável no valor de Cr\$ 3.356,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS); importâncias estas correspondentes a 4% (Quatro por Cento) da receita efetivamente realizada no exercício de 1986.

Parágrafo Único - A parte variável dos subsídios corresponderá ao efetivo comparecimento às Sessões Ordinárias e a participação nas votações.

Art. 2º - Será no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS) a ajuda de Custo e será destinada a cobrir despesas com transporte e outras imprescindíveis ao comparecimento a Sessão Legislativa Ordinária, cujo pagamento será feito em duas parcelas, uma no início da Sessão Legislativa e a outra no final, esta desde que o Vereador haja comparecido a dois terços da Sessão Legislativa.

Cont . . .

FL. 02

Art. 3º - Somente poderão ser remuneradas uma Sessão Ordinária por dia e no, máximo, quatro Sessões Extraordinárias por mês.

Parágrafo Único - Nos recessos o pagamento será feito integralmente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO,  
Em, 05 de Dezembro de 1986.

Promulgo:

Registre-se,

Publique-se.

*JJ*  
José Edvaldo de Jesus  
PRESIDENTE

*Josino*  
Ademílio Teles de Almeida  
1º Secretário

*Josino*  
Luiz Nunes da Cruz  
2º Secretário

*Josino*  
Josino Estevam Pereira Filho  
Vice-Presidente